



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

**043/2012-GAB/ILMD**

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

**12 de novembro de 2012**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para o fim que se especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Constituir Comissão para proceder ao Inventário de almoxarifado do Instituto Leônidas e Maria Deane.

#### 3.0 - COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	16395913
Luciene Pereira de Araújo	Membro	1555567
Giovana Pinheiro da Conceição Martins	Membro	1635497

#### 4.0 - COMPETÊNCIA

Compete à Comissão de Inventário do almoxarifado:

- ✓ Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário (Portaria da Comissão, relatório e outros);
- ✓ Realizar inventário rotativo a partir do dia 6 de cada mês;
- ✓ Realizar inventário amostral no período de 1 a 15 de dezembro de 2012;
- ✓ Após o encerramento de cada inventário, encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador;
- ✓ O ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil obedecendo ao prazo limite – 11/1/2013.

#### 5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência dentro do exercício de 2012 - da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

**Roberto Sena Rocha**  
Diretor

Revoga Portaria Nº  
002/2011-GAB/ILMD, de  
19.01.2011.

Altera

Distribuição

Geral

Data

**12.11.2012**